SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA N. 4181/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 010323/2017-18**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida a ANA CARLA GODINHO PINTO, matrícula SIAPE-2928894, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, o Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência a partir de 05 de abril de 2017, de acordo com o Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-096/2017, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pelo interessado no Laboratório de Química daquele Campus, onde realiza trabalhos técnicos manipulando substâncias tóxicas, inflamáveis e corrosivas mencionadas no supracitado Laudo.

II – O Adicional ora concedido será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2017.

Gilmar Pereira da Silva Vice-Reitor, no exercício da Reitoria